



Resultado - ETAPA 1 - Prova de Conhecimento - Notas dos candidatos desidentificados

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2021 Editais PRODIR/POSGRAP/UFS nº 02/2021 e 03/2021 torna pública procedimento de desidentificação de notas dos candidatos.

O Programa de Pós-Graduação em Direito adotou procedimento de desidentificação das provas, de tal maneira que os membros da banca examinadora não possuíram conhecimento sobre quais os candidatos avaliados nos respectivos exames.

Convidamos todos os candidatos (vagas institucionais e Comunidade) para procedimento de desidentificação online que será realizado hoje 17/11/2021 às 16h30 através da sala virtual da plataforma google meet <https://meet.google.com/ens-epyb-tfk>.

São Cristóvão/SE, 17 de novembro de 2021.



EDITAL PRODIR /POSGRAP/UFS Nº 02 E 03/2021
ETAPA 1: PROVA ESCRITA - ELIMINATÓRIA

Comissão: Prof.^a Dr.^a **Tanise Zago Thomasi**, Prof.^o Dr.^o **Ubirajara Coelho Neto** e Prof.^o Dr.^o **Pedro Durão**

A **Comissão** de Seleção deverá produzir, concomitantemente ao processo avaliativo de cada etapa, um **parecer**, por meio do qual constem os **motivos** que **fundamentam** a **atribuição** da **nota** ou do **status** dos **candidatos**. Sempre que cabível, a **Comissão** de Seleção **deverá publicar** o **padrão** de **resposta** de cada fase do processo seletivo, após a sua realização.

Nos documentos que divulgarem os **motivos** que **fundamentam** a **avaliação** da **banca**, os **candidatos** serão **identificados** pelos seus **números** de **inscrição**.

A nota máxima da prova é **10** (dez) **pontos**. Respostas usando padronização apropriada indicada nas instruções, pois **não serão avaliados fragmentos** de texto em locais indevidos. Qualquer **resposta** à questão diversa da extensão delimitada de linhas será **desconsiderada**. Será **eliminado** o **candidato** que obtiver nota **inferior** a **7,0** (sete). Na avaliação da prova escrita será atribuída nota de **0,0** (zero) a **10** (dez), tendo como base os seguintes **critérios** de **avaliação**, todos com **peso 01** (um):

1. Clareza e propriedade no uso da linguagem;
2. Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados;
3. Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
4. Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa;
5. Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

PADRÃO DE RESPOSTAS

Questão 1 - Valor: 3,4

(Mínimo:10 linhas - Máximo: 20 linhas - Fonte: arial 12)

Na obra "**Hermenêutica e Interpretação Jurídica**", de autoria do Prof.^o **Ricardo Maurício Freire Soares**, o **Estado de Direito** apresenta, como **traços marcantes** de sua conformação histórica, os **princípios** da **soberania nacional**, da **independência dos poderes** e da **supremacia constitucional**. Para o autor, o **princípio** da **separação dos poderes**, se apresenta como **técnica** destinada a qual **finalidade**? Em relação a **independência** dos **poderes**, qual a posição do autor em relação a **amplitude** e **abrangência** do poder executivo, do poder legislativo e do poder judiciário? Por sua vez, na obra "**Teoria Pluriversalista do Direito Internacional**", de autoria do Prof.^o **Anderson Vichinkeski Teixeira**, o **conceito** político-jurídico de **soberania** encontra-se intimamente vinculado a qual **noção**?

Padrão de Resposta (13 linhas):

Para o Prof.^o **Ricardo Maurício Freire Soares**, na obra "**Hermenêutica e Interpretação Jurídica**" (SOARES, 2019), o **princípio** da **separação dos poderes**, se apresenta como **técnica** destinada a **conter** o **absolutismo**. Em relação a **independência** dos **poderes**, a posição do autor em relação a sua **amplitude** e **abrangência** é a seguinte: a **titularidade** da função **legislativa** seria atribuída a parlamentos compostos pelos representantes da nação, **restringindo** o campo de **atuação** do **executivo** aos limites estritos das normas legais e conferindo ao **judiciário** a **competência** para **julgar** e dirimir conflitos, neutralizando-o politicamente (p. 63).

Na obra "**Teoria Pluriversalista do Direito Internacional**", o Prof.^o **Anderson**



Vichinkeski Teixeira (TEIXEIRA, 2011), apresenta o **conceito** político-jurídico de **soberania**, intimamente vinculado a **noção** de **poder político estatal**, ou seja, o poder de comando máximo em uma sociedade política (p. 69).

Questão 2 - Valor: 3,3

(Mínimo:10 linhas - Máximo: 20 linhas - Fonte: arial 12)

A dimensão marítima do conceito de soberania é uma ocorrência característica da Era Moderna? Examine a expressão e discorra apresentando fundamentação apta a responder a indagação formulada, **EXCLUSIVAMENTE** de acordo com a obra “Teoria Pluriversalista do Direito Internacional”, de Anderson Vichinkeski Teixeira.

Padrão de Resposta (18 linhas):

Segundo o Prof.^o **Anderson Vichinkeski Teixeira**, na obra “Teoria Pluriversalista do Direito Internacional (TEIXEIRA, 2011) foi necessário a “**concentração de poderes públicos** na figura do Estado Moderno para que este pudesse ter condições gerais de expandir os limites do seu domínio para além dos inexplorados confins do mar.” O “**direito de exploração nos mares** passa a ser norteador pelo **princípio dos res communis omnium**, ou seja, tratava-se o mar como um bem uso comum que a todos estava aberto, mas a ninguém pertencia” (p. 119). o “**Jus publicum Europaeum** considerava cada espaço territorial do globo terrestre como sendo uma propriedade de algum Estado europeu.” “As conquistas marítimas iniciaram um processo de divisão desta compreensão essencialmente **territorialista de poder soberano**.” (p. 120). Assim, “o **direito internacional eurocêntrico** já não conseguia manter seus fundamentos e passou a ter que conviver com a divisão do mundo em **Novo e Velho mundo**” (p. 123). Daí a “criação de um **novo espaço político-jurídico** ao qual o **Estado territorial está intimamente ligado: o mar**” (p. 124). As novas dimensões colocam a “terra e mar em uma relação de intermitente **proximidade e reciprocidade**, abriram um espaço para que um **direito internacional** não mais **eurocêntrico** pudesse surgir, gerando a necessidade de **adaptação** à realidade por parte do modelo de **poder soberano do Estado Moderno**.” (p. 125)

Questão 3 - Valor: 3,3

(Mínimo:10 linhas - Máximo: 20 linhas - Fonte: arial 12)

Defina e apresenta, ao menos, uma prática real moderna, na efetivação da justiça a partir da ideia central existente nos capítulos dos livros: justiça juvenil restaurativa e novas formas de solução de conflitos (capítulo III da obra Justiça Juvenil Restaurativa e Novas Formas de Solução de Conflitos) e hermenêutica e interpretação jurídica (parte II da obra Hermenêutica e Interpretação Jurídica). A resposta deve, obrigatoriamente, exibir os pontos de ligação existentes em ambas as obras (pontos comuns).

Padrão de Resposta (18 linhas):

O ponto chave de ligação entre as obras consiste na existência de um projeto da modernidade¹. O referido projeto enaltece a estabilidade entre os princípios regulatórios e as lógicas emancipatórias², permitindo “ao homem construir o seu destino, livre do jugo da tradição, da tirania, da autoridade e da sanção religiosa” (SOARES, 2019, p. 62), caracterizando a “forma participativa nas tomadas de decisões na vida social”, avançando, por sua vez, “em direção à abundância, à

¹ Capítulo I da Parte II do Livro Hermenêutica e Interpretação Jurídica nas páginas 59 a 62 e página 78 do capítulo III do Livro Justiça Juvenil Restaurativa e Novas formas de solução de conflitos.

² Página 61 do capítulo I da parte II do Livro Hermenêutica e Interpretação Jurídica e página 78 do capítulo III do Livro Justiça Juvenil Restaurativa e Novas formas de solução de conflitos.



liberdade e à felicidade (SOARES, 2019, p. 61). Evidente, portanto, a própria subjetividade do cidadão (autonomia), capaz de impactar na “experiência com o sistema de justiça (justo/injusto) (SPOSATO e SILVA, 2018, p. 75), “exigindo uma abertura e ampliação de práticas e dinâmicas tradicionais” (SPOSATO e SILVA, 2018, p. 76) capazes de configurar a Justiça Restaurativa. Sua perspectiva reside “justamente no limiar entre as práticas de informalização da justiça e da desjudicialização propriamente ditas” (SPOSATO e SILVA, 2018, p. 79), sem uma conceituação fixa, caracterizada exclusivamente por uma abordagem diferenciada na solução dos conflitos, visando seus resultados, a partir da participação efetiva dos envolvidos (SPOSATO e SILVA, 2018, p.80/81). Exemplos de sua aplicação efetiva são a mediação, a conciliação, as conferências e os círculos de sentença, nos moldes da Resolução n.º 2002/12 da ONU (SPOSATO e SILVA, 2018, p. 82).



Prof.º Dr. Ubirajara Cêlho Neto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PRODIR



N.º	CANDIDATO	QUESTÃO 1 Valor: 3,4		QUESTÃO 2 Valor: 3,3		QUESTÃO 3 Valor: 3,3		TOTAL
		Nota	Fundamento*	Nota	Fundamento**	Nota	Fundamento***	
01	021964	0,5	ARP3	2,5	DP/APR	2,3	AEONU	5,3
02	050744	0,5	ARP3	2,0	DP/APR/PPC	1,5	DJRI	4,0
03	052847	3,4	RA	3,2	PPC	3,3	RA	9,9
04	063523	1,5	ARP2	1,5	DP/PC/PPC/APR	1,5	AADJR	4,5
05	066732	0,5	ARP3	2,0	DP/APR/PPC	2,5	ERONU	5,0
06	069482	0,5	ARP3	1,5	DP/PC/PPC	1,0	ARP3	3,0
07	096832	2,2	ARP1	2,8	DP	1,0	ARP3	6,0
08	105903	2,2	ARP1	1,0	DP/PC/PPC/CP/APR	1,3	RLE	4,5
09	138323	1,5	ARP2	0,0	Sem Resposta	2,3	ARP3DF	3,8
10	144152	3,4	RA	2,8	DP	2,8	ARP3DS	9,0
11	157581	2,7	ARP1-	2,0	DP/APR/PPC	2,3	AEONU	7,0
12	173796	3,4	RA	2,5	DP/APR	2,3	AEONU	8,2
13	179213	1,5	ARP2	2,0	DP/APR/PPC	2,0	ARJRSC	5,5
14	183538	3,4	RA	2,5	DP/APR	3,3	RA	9,2
15	193280	0,5	ARP3	2,0	DP/APR/PPC	1,5	APCONU	4,0
16	211411	3,4	RA	2,8	DP	2,3	AEONU	8,5
17	221824	1,5	ARP2	2,8	DP	2,0	ARHIJ	6,3
18	242321	1,5	ARP2	1,5	DP/CP/PPC/APR	3,3	RA	6,3
19	254393	3,4	RA	2,5	DP/APR	2,3	ARP3DF	8,2
20	258341	2,5	ARP1	2,5	DP/APR	2,0	ARHIJ	7,0
21	259879	3,4	RA	2,5	DP/APR	2,3	ARP3AD	8,2
22	277122	3,0	RA-	2,5	DP/APR	2,3	AEONU	7,8
23	273214	1,5	ARP2	2,5	DP/APR	1,5	APCONU	5,5
24	285999	3,4	RA	2,0	DP/APR/PPC	3,3	RA	8,7
25	294599	3,4	RA	2,8	DP	1,5	APCONU	7,7
26	297627	3,4	RA	2,5	DP/APR	2,5	ROPC	8,4
27	300964	0,5	ARP3	2,0	DP/APR/PPC	1,5	ARP3DI	4,0
28	304259	1,5	ARP2	2,5	DP/APR	2,3	ARP3CD	6,3
29	316805	2,7	ARP1-	2,8	DP	1,5	APCONU	7,0
30	348765	1,5	ARP2	2,0	DP/APR/PC	2,5	ROPC	6,0
31	360272	2,2	ARP1	2,5	DP/APR	2,3	AEONU	7,0
32	365963	3,4	RA	2,5	DP/APR/PC	2,8	ARP3DS	8,7
33	371734	0,5	ARP3	2,5	DP/APR	1,5	APCONU	4,5
34	373076	3,0	RA-	0,0	Sem Resposta	0,5	ARP3	3,5
35	383667	2,2	ARP1	2,0	DP/APR/PPC/CP	1,5	APCONU	5,7
36	386341	2,2	ARP1	2,0	DP/APR/PPC	2,0	ARJRSC	6,2
37	406671	0,5	ARP3	1,0	DP/PC/PPC/CP/APR	0,5	ARP3	2,0
38	414646	3,4	RA	2,8	DP	2,3	AEONU	8,5
39	415466	3,0	RA-	2,5	DP/APR	2,3	AEONU	7,8
40	418480	2,2	ARP1	2,5	DP/APR	2,3	ARP3DF	7,0
41	430627	2,2	ARP1	2,5	DP/APR	0,0	ARP3+	4,7
42	431560	1,1	ARP2	2,5	DP/APR	2,3	ARP3DF	5,9
43	448925	2,2	ARP1	2,5	DP/APR	2,3	AEONU	7,0
44	449962	1,1	ARP2	2,3	DP/APR/PC	0,2	ARP3+	3,6
45	454959	1,5	ARP2	2,5	DP/APR	1,5	APCONU	5,5
46	464727	3,2	RA-	2,3	DP/APR/PPC	1,5	APCONU	7,0
47	481818	0,0	ARP3+	2,0	DP/APR/PPC/CP	0,2	ARP3+	2,2
48	488444	3,4	RA	2,8	DP	2,3	ARP3DF	8,5
49	494847	2,2	ARP1	2,5	DP/APR	1,0	ARP3	5,7
50	495946	2,2	ARP1	2,8	APR	2,8	ARP3DS	7,8
51	497262	0,5	ARP3	2,5	DP/APR	2,0	ARJRSC	5,0
52	498969	2,2	ARP1	2,5	DP/APR	1,5	APCONU	6,2
53	509750	2,7	ARP1-	2,0	DP/APR/PPC/CP	2,3	AEONU	7,0
54	554629	1,5	ARP2	2,0	DP/APR/PPC/CP	2,3	AEONU	5,8
55	591616	3,4	RA	2,3	DP/APR/PPC	2,3	ARP3DF	8,0
56	594427	1,1	ARP2	0,0	Sem Resposta	1,5	APCONU	2,6
57	603999	3,4	RA	2,5	DP/APR	3,0	AEONU	8,9
58	607289	3,4	RA	2,8	APR	1,5	APCONU	7,7
59	609091	2,2	ARP1	2,3	DP/APR/PPC	3,3	RA	7,8
60	612520	2,5	ARP1	2,5	DP/APR	2,0	ARJRSC	7,0
61	616980	3,0	RA-	3,2	PPC	2,8	ARP3DS	9,0
62	619563	0,5	ARP3	1,5	DP/CP/APR	2,5	ROPC	4,5
63	623468	3,0	RA-	2,5	DP/APR	2,3	AEONU	7,8
64	636764	0,5	ARP3	2,5	DP/APR/PPC	1,5	APCONU	4,5
65	641716	1,5	ARP2	2,5	DP/APR/PPC	3,3	RA	7,3
66	643130	2,2	ARP1	2,5	DP/APR	2,3	AEONU	7,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PRODIR



67	652103	2,2	ARP1	2,0	DP/APR/PPC/CP	3,3	RA	7,5
68	654532	2,2	ARP1	2,5	DP/APR/PPC	3,3	RA	8,0
69	654612	3,4	RA	2,8	APR	2,8	ARP3DS	9,0
70	656990	2,2	ARP1	2,5	DP/APR	2,8	ARP3DS	7,5
71	659656	2,2	ARP1	2,5	DP/APR/PPC	2,3	ARP3DF	7,0
72	668020	2,2	ARP1	2,5	DP/APR	1,5	APCONU	6,2
73	678222	3,0	RA-	2,8	APR	1,5	APCONU	7,3
74	685851	0,5	ARP3	0,5	DP/PC/PPC/CP/APR	1,5	APCONU	2,5
75	742110	2,7	ARP1-	2,0	DP/APR/PPC/CP	2,3	ARP3DF	7,0
76	755389	3,4	RA	2,5	DP/APR	1,5	APCONU	7,4
77	757100	2,2	ARP1	1,0	DP/PC/PPC/CP/APR	2,0	ARHIJ	5,2
78	757267	0,5	ARP3	2,3	DP/APR/PPC	1,5	APCONU	4,3
79	757773	1,1	ARP2	0,5	DP/PC/PPC/CP/APR	0,2	ARP3+	1,8
80	760307	3,0	RA-	2,5	DP/APR	2,3	ARP3DF	7,8
81	763049	0,5	ARP3	2,0	DP/APR/PPC/CP	2,3	ARP3DF	4,8
82	766339	2,2	ARP1	0,5	DP/PC/PPC/CP/APR	0,0	ARP3+	2,7
83	776435	2,2	ARP1	0,0	Sem Resposta	1,5	APCONU	3,7
84	787020	2,2	ARP1	2,5	DP/APR	2,3	ARP3DF	7,0
85	793722	0,5	ARP3	2,5	DP/APR	2,3	ARP3DF	5,3
86	795355	3,0	RA-	2,0	DP/APR/PPC/CP	2,3	ARP3DF	7,3
87	795850	0,5	ARP3	1,5	DP/APR/PPC/CP - 9LIN	1,5	APCONU	3,5
88	802615	2,2	ARP1	2,5	DP/APR	2,3	ARP3DF	7,0
89	805495	1,1	ARP2	1,0	DP/PC/PPC/CP/APR	0,5	ARP3	2,6
90	814736	1,5	ARP2	2,5	DP/APR	3,3	RA	7,3
91	817947	2,2	ARP1	2,0	DP/APR/PPC/CP	1,0	ARP3	5,2
92	818134	2,2	ARP1	2,5	DP/APR	3,3	RA	8,0
93	834202	2,2	ARP1	2,5	DP/APR	2,3	AEONU	7,0
94	846994	2,2	ARP1	1,0	DP/PC/PPC/CP/APR	1,0	RA	4,2
95	850050	2,2	ARP1	2,8	APR	1,0	ARP3	6,0
96	858679	0,0	ARP3+	2,5	DP/APR	2,3	ARP3DF	4,8
97	882720	3,4	RA	2,5	DP/APR	2,8	ARP3DS	8,7
98	884840	0,5	ARP3	2,0	DP/APR/PPC/CP	1,5	APCONU	4,0
99	890798	3,4	RA	3,2	PPC	2,8	ARP3DS	9,4
100	892213	1,5	ARP2	1,5	DP/CP/APR	2,0	ARHIJ	5,0
101	901466	2,2	ARP1	2,5	DP/APR	3,3	RA	8,0
102	911104	2,2	ARP1	1,0	DP/PC/PPC/CP/APR	1,0	ARP3	4,2
103	919847	1,1	ARP2	2,5	DP/APR	2,3	ARP3DF	5,9
104	937142	2,2	ARP1	2,3	DP/APR/PPC	3,3	RA	7,8
105	945657	2,2	ARP1	2,5	DP/APR	2,3	AEONU	7,0
106	950946	1,5	ARP2	2,0	DP/APR/PPC/CP	2,8	ARP3DS	6,3
107	961372	0,0	ARP3+	1,5	DP/CP/APR	3,3	RA	4,8
108	963889	2,5	ARP1	2,5	DP/APR	2,0	ARJRSC	7,0
109	964664	2,2	ARP1	2,5	DP/APR	2,3	AEONU	7,0
110	974625	2,2	ARP1	2,0	DP/APR/PPC/CP	1,5	APCONU	5,7
111	979828	1,5	ARP2	2,5	DP/APR	1,5	APCONU	5,5
112	992547	2,2	ARP1	2,8	APR	2,8	ARP3DS	7,8

*** Legenda - fundamento de critérios de avaliação:**

ARP3+	Argumentação muito aquém da resposta padrão: ausência do posicionamento dos autores nas 3 partes da pergunta;
ARP3	Argumentação aquém da resposta padrão: ausência do posicionamento dos autores nas 3 partes da pergunta;
ARP2	Argumentação aquém da resposta padrão: ausência do posicionamento dos autores em 2 das 3 partes da pergunta;
ARP1	Argumentação aquém da resposta padrão: ausência do posicionamento dos autores em 1 das 3 partes da pergunta;
ARP1-	Argumentação aquém da resposta padrão: ausência parcial do posicionamento dos autores em 1 das 3 partes da pergunta;
RA-	Argumentação quase de acordo com a resposta padrão: ausência superficial do posicionamento dos autores;
RA	Resposta adequada.

**** Legenda - fundamento de critérios de avaliação:**

PC	PARCIAL clareza e propriedade no uso da linguagem;
DP	Domínio PARCIAL dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados;
PPC	Domínio e precisão PARCIAL no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
CP	Coerência PARCIAL no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa;
APR	Pertinência e articulação PARCIAL das respostas às questões ou temas da prova.

***** Legenda - fundamento de critérios de avaliação:**

ARP3+	Argumentação muito aquém da resposta padrão: ausência do posicionamento dos autores nas 3 partes da pergunta;
ARP3	Argumentação aquém da resposta padrão: ausência do posicionamento dos autores nas 3 partes da pergunta;
DJRI	Definição da justiça restaurativa é inadequada: a indica como solução a celeridade processual, exclusivamente;
RLE	Resposta limitada a exemplificação, sem definição da justiça restaurativa;
AADJR	Ausência: adequada definição (requisitos) da justiça restaurativa, não exemplificando, de acordo com Resolução/ONU.
APCONU	Ausente os pontos em comuns das obras, bem como não exemplificação, de acordo Resolução 2012/12 da ONU;
AEONU	Ausente a exemplificação, de acordo com a Resolução 2012/12 da ONU;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PRODIR



ERONU	Exemplifica, porém, sem o relacionar com a Resolução 2012/12 da ONU;
ARHIJ	Ausente a relação com a obra Hermenêutica e Interpretação Jurídica;
ARJRSC	Ausente a relação com a obra Justiça Juvenil Restaurativa e novas formas de solução de conflitos;
ROPC	A relação entre as obras (ponto em comum) não ficou evidente;
ARP3CD	Argumentação apresentada aquém da resposta padrão: conclusão compromete a definição;
ARP3DI	Argumentação apresentada aquém da resposta padrão: discricionariedade não é ilimitada;
ARP3AD	Argumentação apresentada aquém da resposta padrão: ausência de definição;
ARP3DS	Argumentação apresentada aquém da resposta padrão: definição subentendida;
ARP3DF	Argumentação apresentada aquém da resposta padrão: definição frágil;
RA-	Argumentação quase de acordo com a resposta padrão: ausência superficial do posicionamento dos autores;
RA	Resposta adequada.

São Cristóvão, 17 de novembro de 2021

Tanise Zago Thomasi

Prof.ª Dr. Ubirajara Coelho Neto

Prof.ª Dr.ª **Tanise Zago Thomasi**

Prof.º Drº **Ubirajara Coelho Neto**

Prof.º Drº **Pedro Durão**